



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 08/06/2017
Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 025 / 2017
31 DE MAIO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra pertencente ao Patrimônio do Município, situado no Povoado Ilha de Mem de Sá, no município de Itaporanga D'Ajuda, com aproximadamente 129,00 (cento e vinte e nove metros quadrados), para a construção de um Centro Social ao lado da Escola Municipal Waldemar Fontes Cardoso, conforme levantamento topográfico. em anexo..

Art. 2º - A área de terra mencionada no artigo anterior será doada à Associação Comunitária da Ilha de Mem de Sá.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda, concederá um prazo de 02 (dois) anos para o início e conclusão da construção, caso este prazo não seja obedecido, ou, se encerrarem os objetivos, o imóvel deverá ser reincorporado ao Patrimônio do Município.

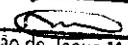
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 31 de maio de 2017.

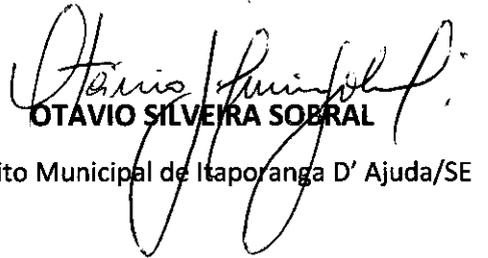

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 05.06.2017

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, em 31 de maio de 2017.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE
